



Boletim

Informativo nº 004/2019

Vigilância Socioassistencial – 20 de dezembro de 2019

Secretaria Executiva de
Assistência Social

Coordenação Geral de Planejamento
e Vigilância Socioassistencial

TEMA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Esta edição Nº 004/2019 do Boletim Informativo do setor de Vigilância Socioassistencial de Pernambuco trata do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV dados coletados e analisados da divulgação geral do Censo SUAS 2018, Caderno dos Centros de Convivência e do Sistema de Informação do Serviço de Convivência - SISC do mesmo ano. Inicialmente há um breve relato sobre o SCFV, sua regulamentação, a correspondência com os serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, seu fluxo de encaminhamentos, seus eixos orientadores de atuação e posteriormente uma análise dos dados de Pernambuco.

“Os vínculos de cidadania são superiores a todos os outros porque esses vínculos extrapolam oposições e rivalidades. É por meio destes vínculos que se estabelece uma igualdade democrática que não só reconhece, mas protege o cidadão ... pode-se afirmar que a vivência da cidadania está diretamente vinculada às oportunidades de participar autonomamente das decisões que lhe dizem respeito”.

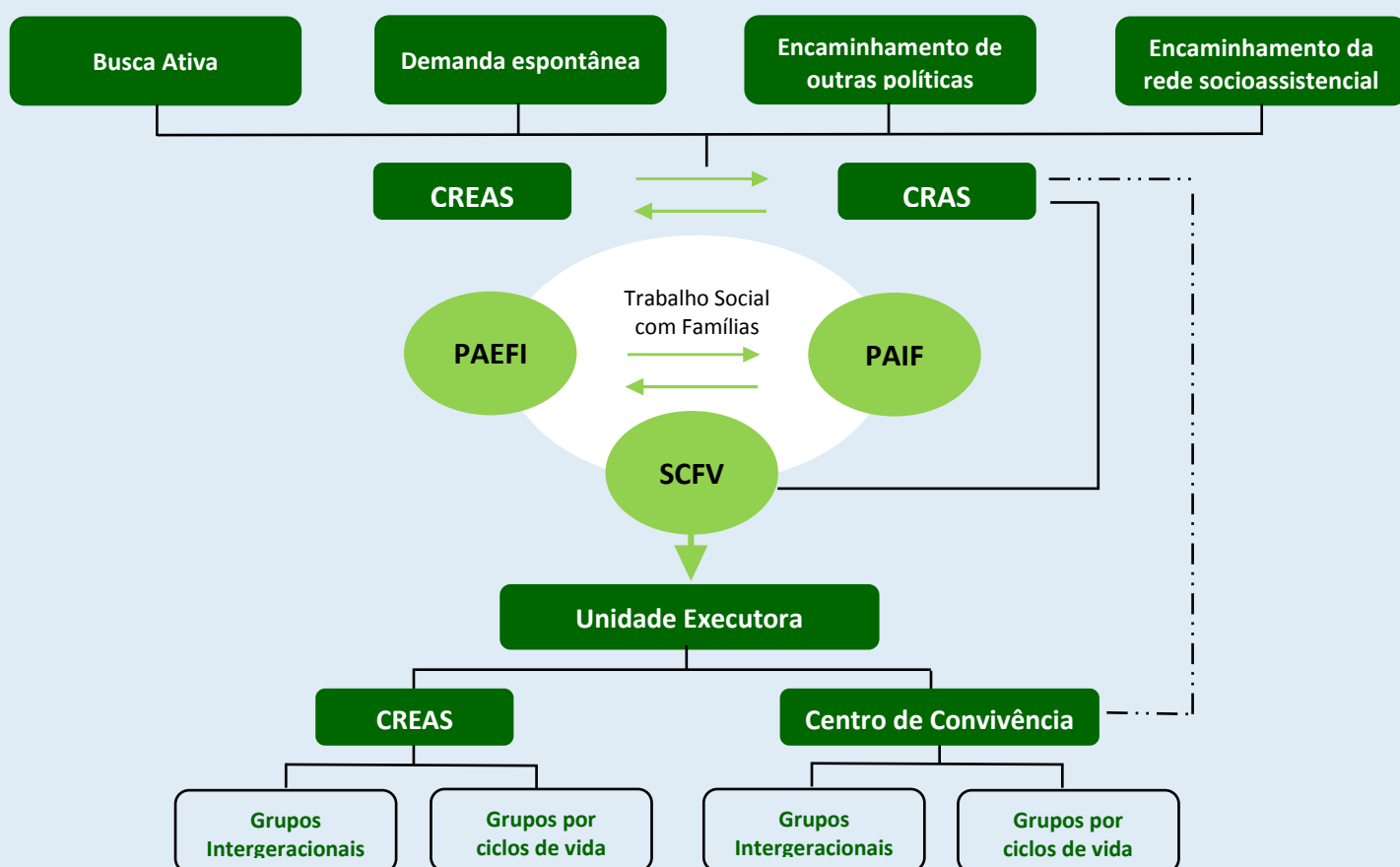
Serge Paugam

1. Orientações sobre Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013.

Ele é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), o fluxo de atendimentos/encaminhamentos entre o PAIF, PAEFI e o SCFV está previsto nas orientações técnicas conforme destaca a ilustração abaixo.

Figura 1 – Fluxo de encaminhamentos do SCFV



Legenda:

→ Referência e Contra Referência

- - - Referenciamento ao CRAS

● Serviço

Fonte: Caderno de Orientações Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Articulação necessária na Proteção Social Básica de 2016.

Este fluxo reforça a tese de Aldaíza Sposati (2012) que a convivência é apenas uma metodologia empregada, mas a finalidade é no fortalecimento de vínculo e precisa passar pelas pessoas e territórios e pelos territórios e serviços. O objetivo do SCFV é atuar em complementariedade ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e PAEFI, prevenindo e protegendo os usuários de riscos que podem provocar o rompimento de seus vínculos familiares e comunitários.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. De acordo com as orientações técnicas segue os eixos norteadores.

2. Eixos orientadores do SCFV

- I. **Convivência social** – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.
- II. **Direito de ser** - o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como sub-eixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adotar; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

III. **Participação** - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida. Entende-se que as vulnerabilidades se expressam ao longo dos ciclos de vida e devem ganhar relevância para o planejamento do trabalho profissional.

O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

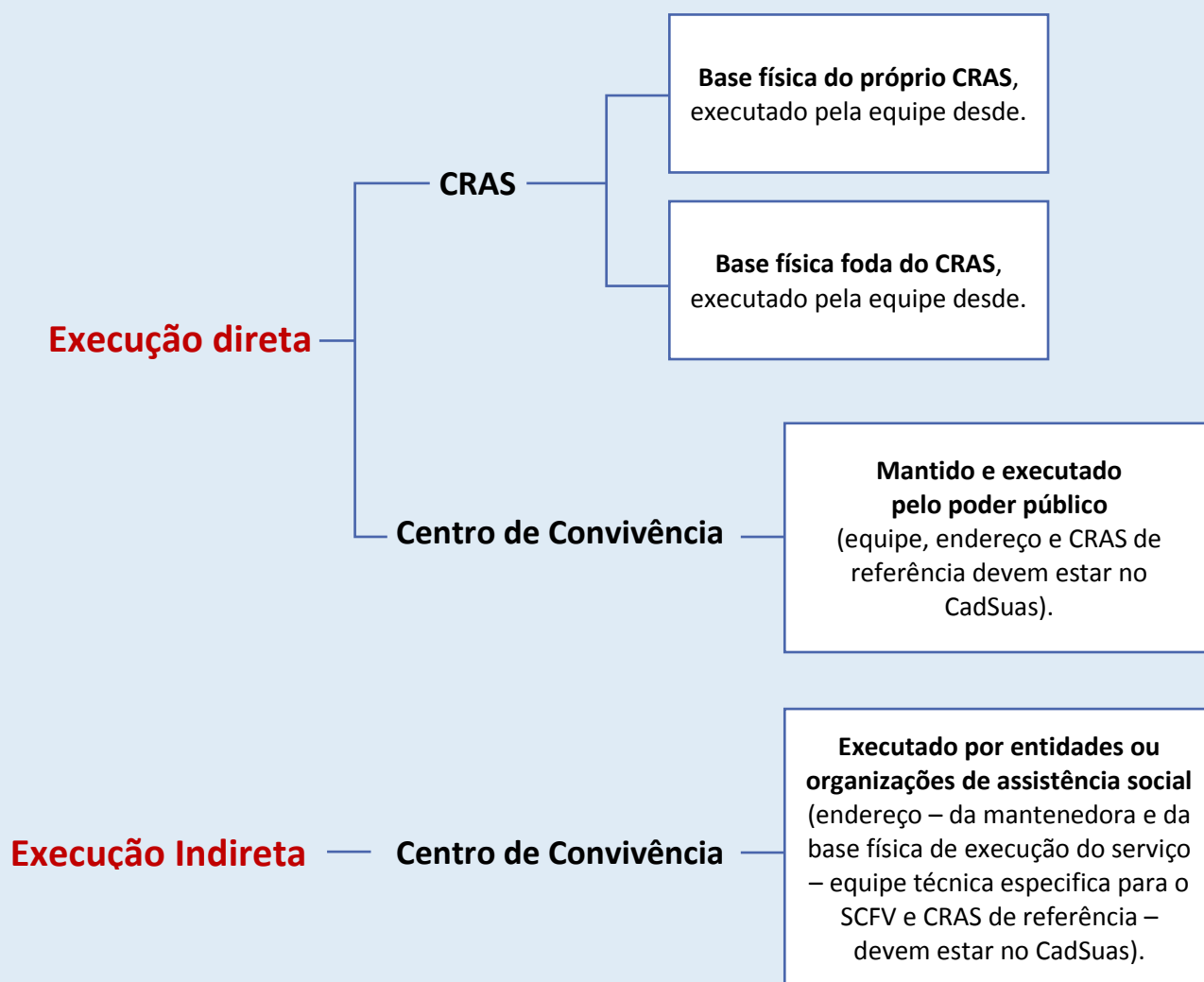
O SCFV deve proporcionar aos usuários durante os percursos situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas, através de processos de valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercício de escolhas; exercícios sobre tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogos para a resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas.

O SCFV pode ser ofertado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, desde que este tenha espaço compatível para tal, sem prejudicar a oferta do PAIF.

Também pode ser realizado em Centros de Convivência – que são unidades públicas ou unidades vinculadas a entidades de assistência social, devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social do município ou Distrito Federal.

Quando o SCFV é ofertado no CRAS ou em centros de convivência mantidos pelo poder público, diz-se que a execução do serviço é direta. Quando o SCFV é ofertado em centros de convivência de entidades ou organizações de assistência social, diz-se que a execução do serviço é indireta. Para melhor demonstrar, segue **figura 02**:

Figura 2 – Oferta do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos



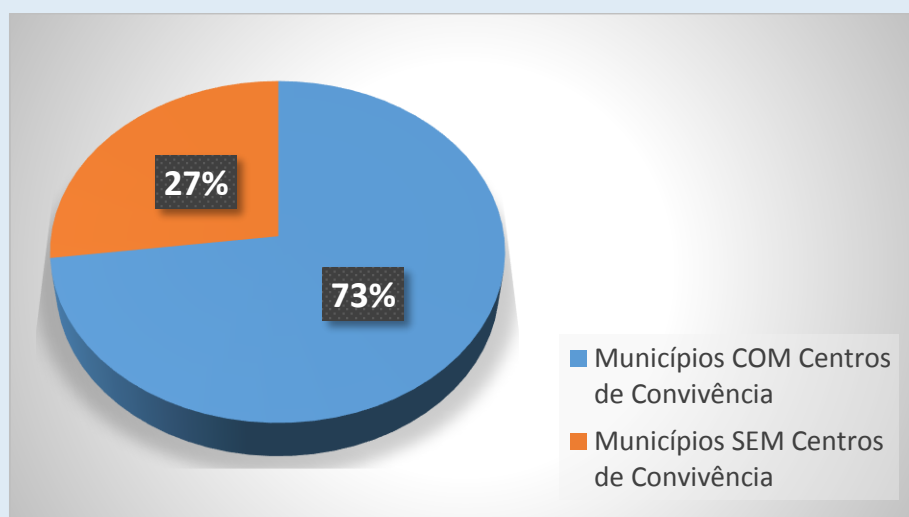
Fonte: Segundo o Guia de Perguntas e Respostas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV”

3. Análise dos dados de Pernambuco

Este segundo momento tem o objetivo de sinalizar os dados sobre a execução através dos centros de convivência do SCFV no Estado de Pernambuco. Através dos dados do Censo SUAS 2018 identificamos a presença de 135 municípios com Centros de Convivência, o que equivale a 73% dos municípios.

Este percentual representa 446 unidades executoras, não significa dizer que os demais municípios, que representa 27% (50 Municípios), não executem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, uma vez que a execução pode ser pelas equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, sendo assim tais informações devem constar nos questionários do Censo 2018 dos CRAS.

Gráfico 1 – Percentual de Municípios com Centros de Convivência

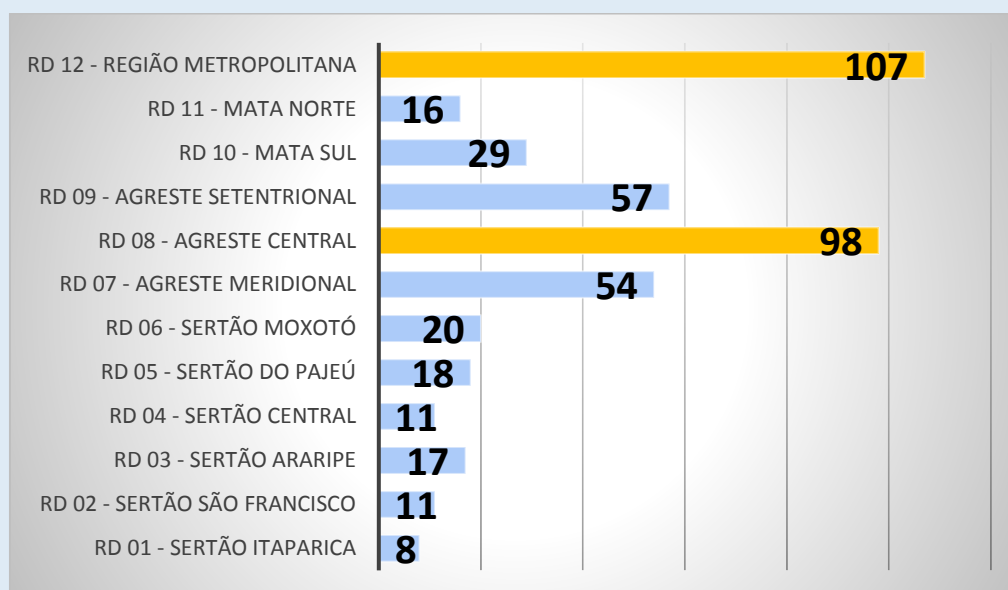


Fonte: Censo SUAS 2018 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS – SDSCJ /2020

Em relação aos 446 Centros identificados destacamos algumas situações que foram referenciadas nas representações em gráficos que seguem abaixo:

A **primeira** circunstância analisada traz a distribuição dos Centros nas Regiões Administrativas - RD do Estado de Pernambuco o que nos leva a dimensionar como está a abrangência da execução, estando na Metrópole e no Agreste Central o maior quantitativo de Unidades, juntos contam com quase metade dos Centros, 46%.

Gráfico 2 – Quantitativo de Centros de Convivência por RD

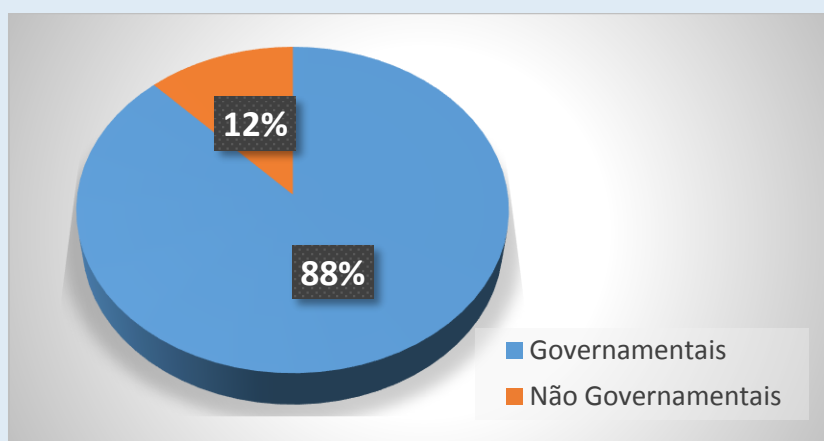


Fonte: Censo SUAS 2018 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS – SDSCJ /2020

Trata-se de Serviços que possuem sua execução direta ou indiretamente, através de entidades complementares da política de assistência social. De acordo com os dados, 88% dos Centros de Convivência em Pernambuco são de vínculo governamental, significando que a maior parte dos municípios executam o serviço de forma direta.

Em apenas 12% dos Centros a execução foi indireta, através de entidades não governamentais conforme destaca o gráfico abaixo.

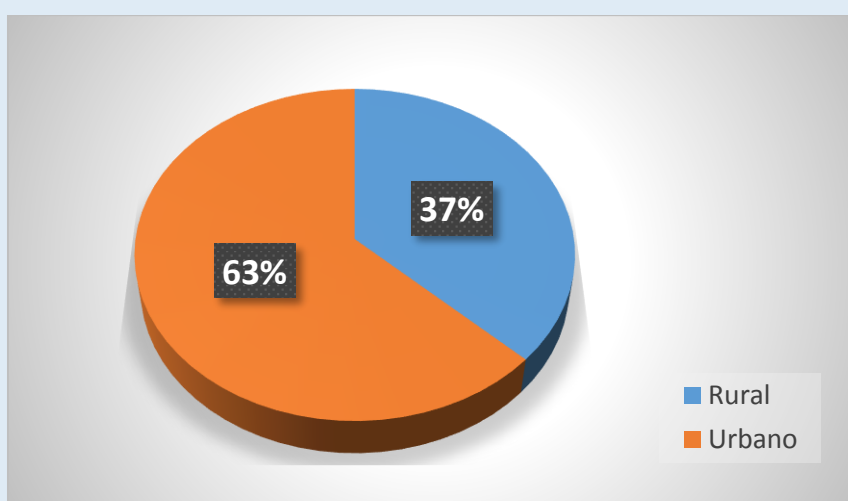
Gráfico 3 – Centros de Convivência



Fonte: Censo SUAS 2018 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS – SDSCJ /2020

No que se refere a localização, 63% dos municípios estão localizados em áreas urbanas e demais em áreas rurais conforme destaca-se abaixo.

Gráfico 4 – Percentual de Localização dos Centros de Convivência

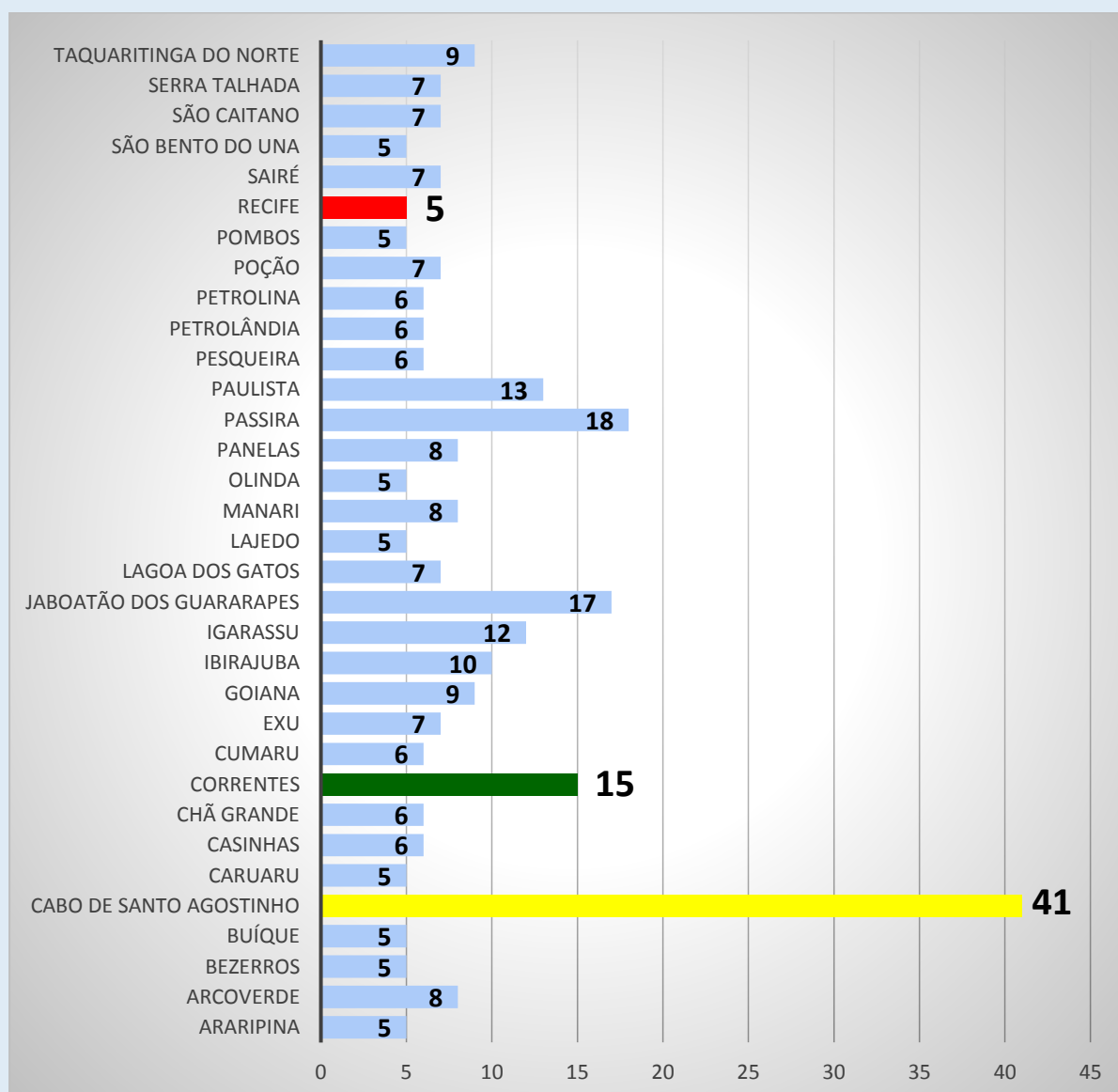


Fonte: Censo SUAS 2018 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS – SDSCJ /2020

Comparativamente a população em geral do Estado de Pernambuco, segundo IBGE 2010, temos 80% da nossa população em na zona urbana e 20% em zona rural, então percebemos que proporcionalmente atendemos através dos Centros de Convivência um número significativo da população rural.

Ao levantarmos dados em relação ao quantitativo de Centros por município, destacamos os municípios com registros a partir de 05 Centros. Entretanto, nos chama atenção o quantitativo de Unidades identificadas por alguns Municípios. Há um município de Grande Porte com registro de 41 Centros, um município de Pequeno Porte I com 15 Centros, enquanto que a Metrópole conta com 05 Unidades. Essa informação sinaliza que pode haver alguns registros inadequados de Centros, é possível que alguns “Grupos” estejam sendo registrados como “Centros”.

Gráfico 5 – Quantitativo de Unidades



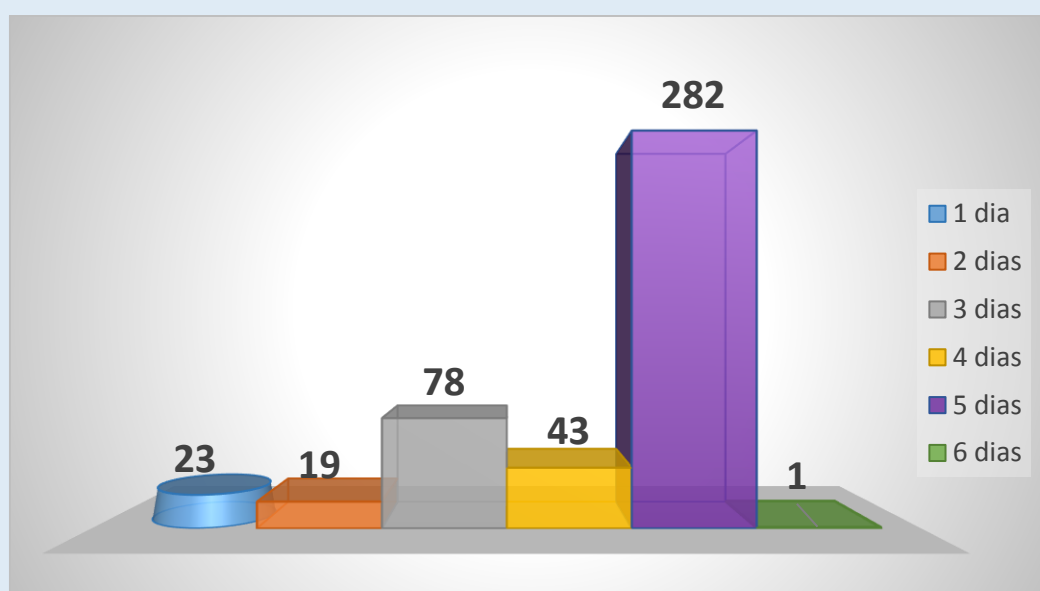
Fonte: Censo SUAS 2018 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS – SDSCJ /2020

Reforça-se que um centro de convivência e fortalecimento de vínculo pode ter vários grupos. Os grupos podem ser definidos através de ciclos de vida na qual podem ser abordados diferentes temas, a saber, paternidade na adolescência, cuidados com membros da família doentes com algum grau de dependência, famílias que residem há pouco tempo na cidade, conflitos constantes entre adultos e famílias, gravidez na adolescência. Como bem destaca Carla Bronzo (2012) “somos efetivos quando partimos do real e da demanda concreta”.

Estes grupos podem variar de tamanho conforme perfil dos participantes. A orientação destaca que devem possuir no máximo 30 participantes sobre a responsabilidade de orientador social.

Sobre os dias de funcionamento, os Municípios informaram que 63% dos Centros desenvolvem as atividades durante 05 dias da semana, como demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 6 – Quantitativo de Centros de Convivência por Dias de Funcionamento

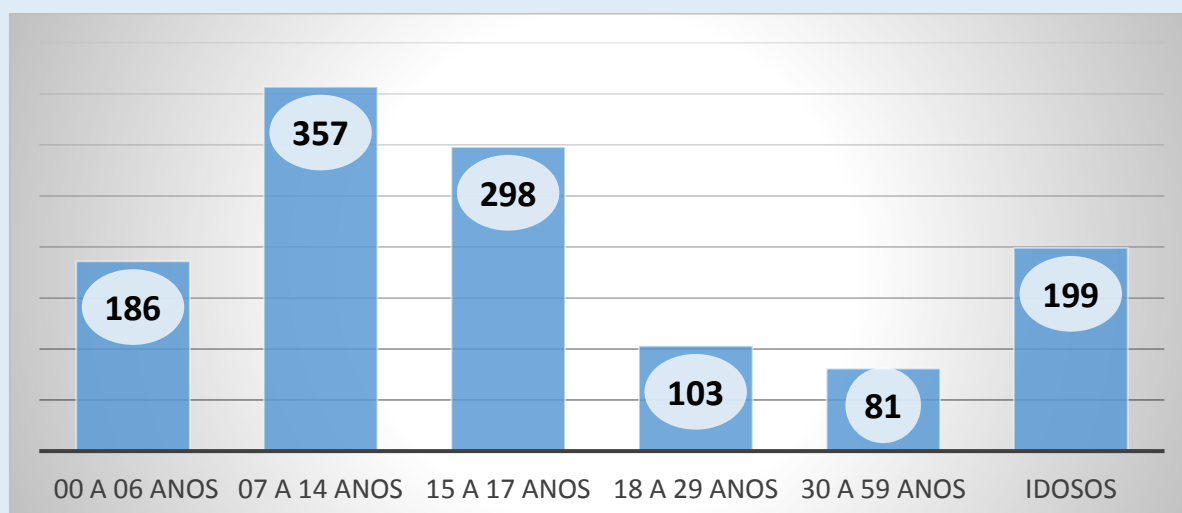


Fonte: Censo SUAS 2018 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS – SDSCJ /2020

De acordo com as orientações técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, as atividades devem ser ofertadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, com frequência sequenciada ou intercalada, de acordo com planejamento prévio não havendo a obrigatoriedade da execução nos 05 dias úteis. Este gráfico acima revela que a maioria dos serviços funcionam 5 dias na semana o que pode significar grande interesse das Gestões Municipais na qualidade do atendimento, através do tempo de execução disponibilizado para este Serviço.

Em relação as faixas etárias que são atendidas nos Centros, o levantamento indica que temos 357 (80%) Centros que executam o Serviço para a faixa entre 07 e 14 anos, seguidos de 298 (66%) que atendem a faixa entre 15 a 17 anos e 199 (45%) que desenvolvem trabalho para pessoas idosas. Observando que o mesmo Centro pode ofertar o SCFV para mais de uma faixa etária, então os valores por faixa etária não são somatórios.

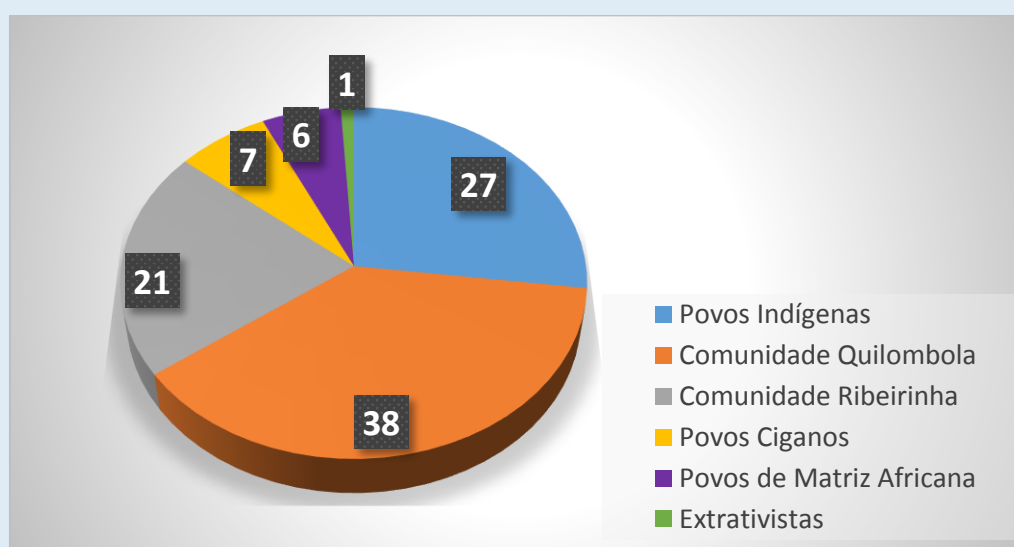
Gráfico 7 – Centros de Convivência por Faixa Etária



Fonte: Censo SUAS 2018 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS – SDSCJ /2020

Observou-se em 2018 a presença de Centros de Convivência que atendem Pessoas de Comunidades e ou Povos Tradicionais em Pernambuco, dentre os 446 Centros informados, 90 Unidades registraram o atendimento. Os povos de comunidades quilombolas foram registrados em 38 Unidades, seguido dos povos indígenas com 27 Unidades e em 21 houveram identificação de pessoas de comunidades ribeirinhas.

Gráfico 8 – Centros de Convivência com atendimento às Comunidades e/ou Povos Tradicionais

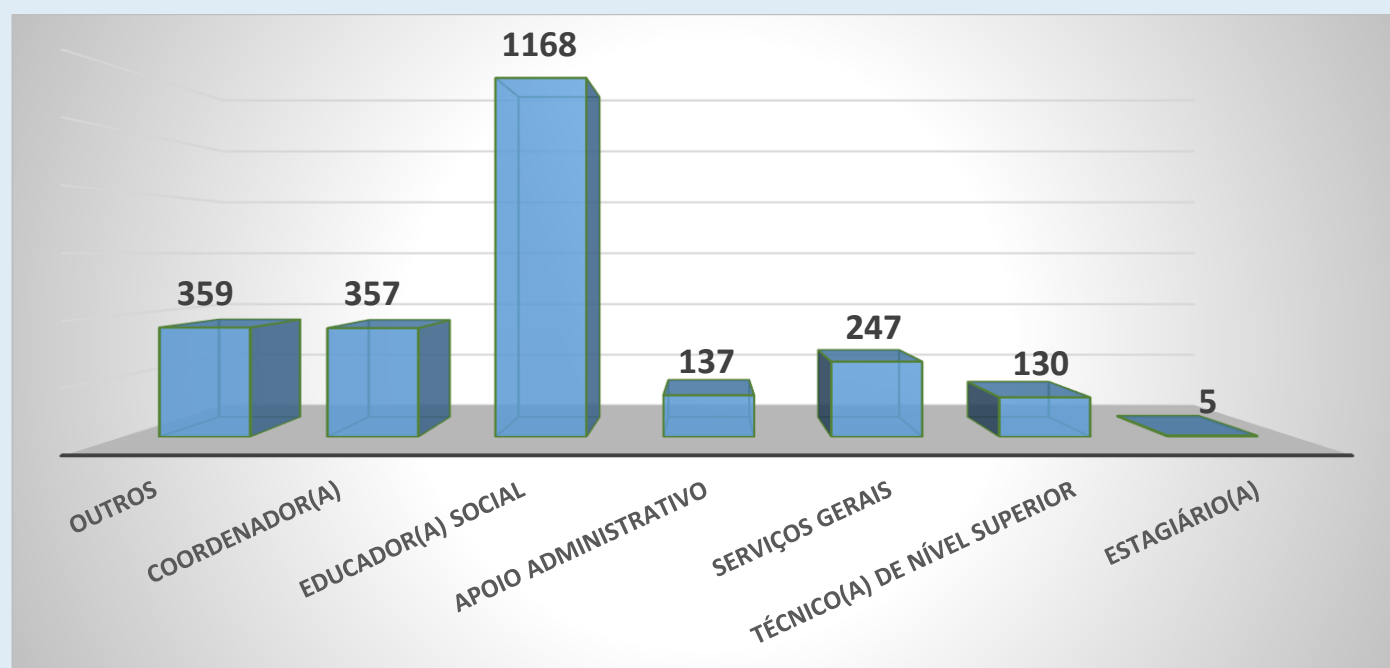


Fonte: Censo SUAS 2018 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS – SDSCJ /2020

Em conformidade com as informações referentes aos recursos humanos dos Centros de Convivência em Pernambuco observou-se que a maior parte dos trabalhadore (a)s, o que corresponde a 48,6% são de educadores sociais, que os coordenadores representam 14,85% e 5,4% são de técnicos com nível superior. Os demais trabalhadore(a)s representam 31,12%, dentre estes estão aqui presentes os serviços gerais, os apoios administrativos, os estagiários e entre outros.

De acordo com dados coletados do SISC do ano de 2018 foram identificados 99.072 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no mês de agosto, cujo mês é o de referência para o preenchimento do Censo SUAS, desta forma os 1.168 educadores sociais identificados foram os responsáveis pela execução do serviço no mesmo período, o que nos dá uma média de 84,82 usuários por educador social no período. Se um grupo pode ser desenvolvido com até 30 usuários cada, então teríamos uma média de 3 grupos por educador social.

Gráfico 9 – Recursos Humanos (RH) nos Centros de Convivência/PE



Fonte: Censo SUAS 2018 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS – SDSCJ /2020

4. Considerações Finais

Abordar o tema de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo significa abrir uma pequena janela de um mundo a ser visto e discutido sobre essa temática. Assim, reforçamos o quanto várias outras discussões precisam ser abordadas, sobretudo quando se refere ao significado das relações sociais, aos tipos de vínculos, a oferta deste serviço, ao trabalho dos educadores sociais, grupos prioritários, a intersetorialidade, enfim, a lista é grande a nossa caminhada apenas inicia.

Para este trabalho inicial, destacamos a grande capilaridade destes serviços executados pelos centros de convivência no estado de Pernambuco. Abigail Torres (2016) destaca que o mantra da convivência é proteção, assim os registros destas informações nos indicam o tamanho destes elementos positivos e protetivos para assegurar os princípios objetivos da política de assistência social.

Ainda na referência aos dados, destaca-se a importância do registro qualificado e da diferença em grupo e centros.

Referências:

BRASIL. Guia de Perguntas e Respostas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV” do Ministério da Cidadania, atualizado em 22 de abril de 2019

_____. Caderno de Orientações Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Articulação necessária na Proteção Social Básica de 2016

BRONZO, Carla. (Coord.) Efeitos do programa de proteção social sobre aspectos menos tangíveis da pobreza: conexão entre ativos, estratégias de resposta e estrutura de oportunidade. Relatório de Pesquisa. Minas Gerais: Fundação João Pinheiro e Fapemig, 2011.

PAUGAM. S. O enfraquecimento e a ruptura dos vínculos sociais – uma dimensão essencial do processo de desqualificação social, b. (Org.). As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. São Paulo. Vozes, 2004.

SPOSATI. Aldaíza. Pobreza e programa bolsa família: uma questão de renda ou mais do que isto? In: **Perspectiva do trabalho social com famílias beneficiárias de transferência de renda**. Relatório de Pesquisa. São Paulo: PUC – SP, 2012. Mimeo.

TORRES. Abigail. Convívio, convivência e proteção social: entre relações, reconhecimentos e política pública. / Abigail Silvestre Torres. – São Paulo: Veras Editora e Centro de Estudos. 2016. (Série temas; 10).

Expediente:

Boletim elaborado pela Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial (COGPV) / Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC.

Shirley de Lima Samico

Coordenadora Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial

Fátima Maria Ferreira Barbosa

Francisco Godoy

Sidney Marques Cavalcanti

Luciana Lisboa Cristóvão dos Santos

Rua Gervásio Pires, 399 - 2º Andar - Bairro Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-070

Telefone: (81) 3183 - 0716 / E-mail: vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com

